



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle

PARECER: **22/2023**

PROTOCOLO: 677/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 114/2023

OBJETO DA MENSAGEM:

"FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 069/2023)..

RELATOR: MARCELO ROMIG MARON

Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Planejamento, Fiscalização e Controle reuniram-se a fim de analisar o PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 114/2023, protocolado nesta casa que versa sobre: "FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL POR TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 150.000,00 JUNTO A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" (MENSAGEM EXECUTIVA Nº 069/2023).

A comissão verificou analisando a matéria que não encontra óbice referente à tramitação do processo estando à mesma obedecendo ao previsto na legislação pertinente. Sendo assim emitimos parecer **FAVORÁVEL** para tramitação da matéria.

Canguçu, 31 de Agosto de 2023

  
MARCELO ROMIG MARON  
PRESIDENTE/PTB

  
LEANDRO GAUGER EHLERT  
MEMBRO / MDB

  
JARDEL SOUZA DE OLIVEIRA  
MEMBRO/PSDB